



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 33/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 17 de agosto de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 2409-23-7ºBBM do Maj BM 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE Cmt da 4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 28/08/2023, 19 e 20/10/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Subcomandante do 7ºBBM
Resp. Cmdo do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 2374-23-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA do 4ª/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para

desconto em banco de horas a contar de 09/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

DISPENSA DE SERVIÇO

Do 2º Sgt BM Mtcl 925290-8 DEJAILSON FERNANDO HEINZEN do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, Concedo 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 10/08/2023.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2352/23/7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSÉ DAMASO DA SILVEIRA do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, a contar das 08:00h do dia 13/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nr 2357-23-7BBM do 3º Sgt BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO Cmt do 2º/2º/2ª/7º BBM – Penha, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 3º mês do 2º período sendo a contar de 16/10/2023, dou o seguinte despacho:

- 1 autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 2º/2ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 2427-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETTI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 19:30h do dia 16/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 2421-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRICIO JUNIOR, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 19/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 16/08/2023, compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia para seu tratamento, a contar de 10/08/2023. Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovando a solicitação do 1º Sgt BM Ricardo Vicente de Souza, Chefe SSCI do 4º/3ª/7ºBBM Itapoá, elogio ao Sd BM Mtcl 691820-4 João Pedro Schenatto PADOAN Alves, por sua dedicação e comprometimento com o serviço Bombeiro Militar, no desempenho de sua função de protocolista, cartório, vistoriador da SSCI de Itapoá. Tendo recebido do Comando da OBM, a nada fácil gestão da SSCI de Itapoá, na complexa missão de realizar o atendimento dos contribuintes pessoa física e jurídica, que nos procuram para a regularização de suas empresas e edificações no município de Itapoá, seja por meio de atendimento virtual e presencial, ou em vistorias de funcionamento e habite-se. Por seu constante esforço em buscar conhecimento e aprender as rotinas e funcionalidades desta seção, o que de acordo com os avanços e a implantação do novo sistema e-SCI, no que urge um número maior de efetivo necessário para o bom andamento da missão desta seção, o referido soldado é inabalável e muito esforçado e comprometido, em prezar pelo bom desenvolvimento e andamento dos serviços entregando um serviço ímpar para os contribuintes/clientes deste município. Com seu empenho e determinação, o Sd PADOAN serve de exemplo a todos os seus colegas de farda: bombeiros militares, bombeiros comunitários sendo motivo de orgulho para a corporação e para a sociedade catarinense. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Elogio os Bombeiros Comunitários: BC CPF 038.557.709-56 Ana Paula Ferreira GUERO, BC CPF 055.439.734-03 EDVERTINAN Ferreira Da Silva, BC CPF 028.370.319-92 Solange BUENO Pereira dos Santos, BC CPF 931.437.539-00 Paulo José VIEIRA, BC CPF 640.594.139-68 Demian LENINE Pereira, BC CPF 515.340.619-91 NESTOR Brás Ramos, BC CPF 064.896.029-38 JONATHAN Uessler, por terem demonstrado dedicação e interesse nas melhorias e manutenção das instalações físicas, e apoio aos militares nas funções do quartel, sempre motivados a contribuir pelo excelente serviço prestado na atividade de bombeiro, executando suas missões de forma responsável e com alto grau de profissionalismo. Tal iniciativa é digna de elogio e de agradecimento por parte deste comando, pois denota a preocupação em contribuir de forma despretensiosa colaborando com a Corporação e com seus colegas. sendo dignos desse elogio. Individual. Averbe-se.

3º Sargento BM DENILSON BUENO

Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM

Elogio o Sd BM Mtcl 691777-1 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR pela sua dedicação no cumprimento das demandas e diversas funções inerentes ao quartel BM de Penha, bem como por sua conduta exemplar na rotina do quartel, sempre priorizando o bom andamento do serviço e o atendimento de ocorrências. Sempre prestativo e com bom relacionamento interpessoal, esse militar consegue ainda sempre se adaptar às diversas funções que surgem, sabendo lidar de forma competente com a necessidade de resolução de problemas. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação, sendo digno desse elogio. Individual. Averbese-se.

3º Sargento BM DENILSON BUENO
Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM

II - REQUISIÇÃO

JUDICIAL

Do Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO Cmt da 1ª/7ºBBM - Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha por videoconferência da 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar no dia 29/11/2023 às 14h00min, conforme OFÍCIO Nº 310046943907.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO Cmt do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, requisitado a depor na condição de testemunha por videoconferência do Juízo da Vara da Fazenda Pública Comarca de Itajaí dia 04/07/2023 às 15h30min, conforme OFÍCIO Nº 004-2023 da Procuradoria-Geral do município.

Do Cb BM Mtcl 932422-4-01 BRUNO ZAVAREZE MARQUES do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, requisitado a depor na condição de testemunha por videoconferência da 2ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras no dia 27/09/2023 às 14h00min conforme ofício Nº 310047013269.

Do Cb BM Mtcl 933532-3 JOÃO CARLOS THIESEN ROSA do 3º/5ª/7ºBBM SCI Itajaí, requisitado através Nota nº 92/Correg/12ºBPM/PMSC/2023 a depor na condição de testemunha na Sindicância nº 625/SIND/PMSC/2022, a oitiva será realizada na Sede do 12º Batalhão de Polícia Militar - Balneário Camboriú.

III - SINDICÂNCIA

SIND Nr 27-2023-CBMSC: SOLUÇÃO

A Sindicância nº 22/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 27/2023/SIND/CBMSC, de 22 de maio de 2023, a fim de apurar os fatos e circunstâncias de possíveis comentários depreciativos e falsas notícias divulgadas em redes sociais, contendo supostas ofensas à honra pessoal do 2º Sgt BM 922818-7 Benjamin Pinho, lotado na OBM de Navegantes. sendo encarregado(a) de procedê-la o Cap BM Mtcl 927669-6 Rafael Manoel José. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, entendendo não haver indícios de transgressão disciplinar ou de crime militar por parte do 2º Sgt BM 922818-7 Benjamin Pinho, não sendo possível identificar o agente que deu causa aos fatos. Os fatos foram devidamente comunicados pelo ofendido à Polícia Civil através do Boletim de Ocorrência presente nos autos, cabendo ao órgão policial dar seguimento na apuração de ordem civil;

2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 7º BBM que:

- a) providencie a publicação da presente Solução em Boletim Interno do 7º BBM;
- c) encaminhe os Autos à Corregedoria-Geral para apreciação e providências pertinentes.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Subcomandante do 7ºBBM

Resp. Cmdo do 7ºBBM

Assina:

**Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
assinado digitalmente)**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GF47M07J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 17/08/2023 às 15:56:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM19HRjQ3TTA3Sg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000576/2023** e o código **GF47M07J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.